



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

ATA N.º 07/2020

APROVADA
Em 16 / 03 / 2020

DA 07ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2020

Data: 09/03/2020

Horário: 18h30m

Local: Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira.

Vereadores Presentes: Antônio Alves da Silva, Carlos Eduardo de Moura, Felipe Francisco César Costa, Gislene Cardoso, Jorge Pereira Alves, Osvaldo Macedo Negrão, Rafael Goffi Moreira, Renato Nogueira Guimarães, Roderley Miotto Rodrigues e Ronaldo Pinto de Andrade.

Abertura dos Trabalhos: Havendo quórum para início, o Presidente, Vereador Felipe César – FC, “sob a proteção de Deus”, abriu a presente Sessão Ordinária.

VOTAÇÃO DA ATA: Ata da Sessão Ordinária nº 06/2020, foi **aprovada por unanimidade**.

QUESTÃO DE ORDEM: O Presidente Felipe César – FC, solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento do munícipe Sr. Kamundá, morador do bairro Bosque.

QUESTÃO DE ORDEM: O Presidente Vereador Felipe César – FC, ressaltou que a Sessão estava suspensa por alguns minutos, até a chegada de um Vereador, que não estava presente devido ao trânsito.

ORDEM DO DIA:

1. Substitutivo ao Projeto de Lei nº 204/2019, do Vereador Roderley Miotto, que “Denomina a Estratégia Saúde da Família – ESF do Santa Cecília de ANTONIO VIDAL FILHO”.

Parecer Jurídico: pela viabilidade da aprovação.

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação: Favorável.

Discussão do Projeto:

Usou a palavra, o seguinte Vereador:

1 – Roderley Miotto Rodrigues.

Votação Nominal: aprovado por unanimidade.

2. Projeto de Lei nº 28/2020, do Poder Executivo, que “Altera a Lei nº 4.633, de 19 de junho de 2007, que cria a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, no Município de Pindamonhangaba e dá outras providências”.

Parecer Jurídico: pela viabilidade da aprovação.

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação: Favorável.

Parecer da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente: Favorável.

Votação Nominal: aprovado por unanimidade.

3. Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2020, da Comissão de Finanças e Orçamento, que “Dispõe sobre as contas da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba relativas ao Exercício de 2017”.

Parecer Jurídico: não vislumbramos óbice à aprovação do projeto, considerando o parecer técnico do Tribunal de Contas, o que não impede eventual discordância do Legislativo Municipal, em razão de sua independência e do caráter opinativo do documento.

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação: Favorável.

Votação Nominal: aprovado por unanimidade.

Declaração de Voto: Vereador Rafael Goffi Moreira.


Encerramento e Convocação: Nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou os Senhores Vereadores para a 8ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 16 de março, às 18hs.

Pindamonhangaba, 09 de março de 2020.


Vereador Felipe César – FC
Presidente

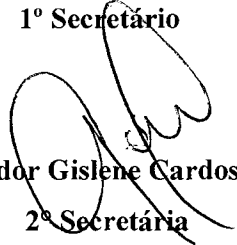


Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo



Vereador Janio Ardito Lerário

1º Secretário



Vereador Gislene Cardoso – Gi

2ª Secretária

LIDERANÇAS DE BANCADAS



Vereador Carlos Moura – Magrão – PR



Vereador Rafael Goffi Moreira – PSDB



Vereador Renato Nogueira Guimarães – PV

alps/mms/dl